

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2022

Aprova o prosseguimento das conversas com as filiadas para sediar os Campeonatos Brasileiros 2023 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada pelo Conselho de Administração da CBAAt.

RESOLVE:

1º - APROVAR o prosseguimento das conversas com as filiadas que se manifestaram para sediar os eventos nacionais, conforme relação abaixo:

- **Sub 16** – Recife/PE
- **Sub 18** – BH/MG - Aracaju/Sergipe
- **Sub 20** – Cascavel/PR
- **Sub 23** – Bragança/SP
- **Troféu Brasil** – Cuiabá/MT
- **Copa Brasil de Marcha** – BSB/DF
- **Copa Brasil de Meio Fundo/Fundo e Combinadas** – Bragança/SP – Praia Grande/SP
- **Campeonato Brasileiro de Corrida de Rua** – São Paulo/SP

Bragança Paulista, 27 de dezembro 2022.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt